

# Prefeitura Municipal de Buerarema

Inexigibilidade



## ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 018/2019

O Prefeito Municipal de Buerarema, no uso da competência que lhe outorga o art. 25, da lei federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, vem formalizar a INEXIGIBILIDADE DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para a prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas. Prazo 12 (doze) meses. Totalizando R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), constantes do respectivo Processo de Inexigibilidade de Licitação 018/2019, devendo ser celebrado o contrato com a Empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 01 de Outubro de 2019

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito Municipal

## ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Adjudicação do Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 – para a prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas, para a empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Outubro de 2019. Buerarema, Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

[buerarema.ba.gov.br](http://buerarema.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2019

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, com a base no art. 25, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público a Homologação da Inexigibilidade de Licitação nº 018/2019 – cujo objeto é prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas, contratando a empresa **VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33, estabelecida na Avenida Princesa Isabel, Nº 395, 10º Andar, Sala 1006, Edifício Itabuna Trade Center, Bairro Banco Raso, Itabuna/BA, CEP: 45.607-291. Valor global R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). A Prefeitura Municipal de Buerarema HOMOLOGA o referido processo de inexigibilidade em 01/10/2019. Buerarema, Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

# Prefeitura Municipal de Buerarema



## EXTRATO DO CONTRATO Nº 178A/2019 VINCULADO A INEXIGIBILIDADE Nº 018/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – VALENÇA E SARMENTO ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS CNPJ sob o nº 34.560.260/0001-33 – OBJETO: prestação de serviços jurídicos para análise, preparação e expedição de decretos, pareceres jurídicos, projetos de leis, resoluções, portarias e atuação em defesas perante Tribunais de Contas. Data do Contrato 01/10/2019; Prazo: 12 (doze) meses; Valor do Contrato R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis. Buerarema, 01 de Outubro de 2019 – Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000  
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*